ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.582/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

FUNDAMENTAÇÃO:

Como a própria candidata explicita, os certificados que foram entregues são de Semanas Pedagógicas, ou seja, documentação válida e contabilizada apenas para o item 6, conforme a tabela II do edital. Por fim, de acordo com o item 3.6, a inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das etapas nos prazos estipulados. CONSEQUENTEMENTE, a pontuação da candidata nº 006 permanece sem alteração.

Uma cópia da documentação entregue será enviada para o e-mail informado na ficha de inscrição.

Juazeiro do Piauí-PI, 17 de abril de 2025.

Id:12527A79B9F9A0AA

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa 59.192.672 DANILO VICENTE DE LIMA PIRES inscrita com CNPJ: 59.192.672/0001-99, apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 006/2025 para Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinas da prefeitura, secretarias e hospital regional de Paulistana-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 59.192.672 DANILO VICENTE DE LIMA PIRES, CNPJ nº 59.192.672/0001-99, pessoa jurídica de direito privado, com sede na 10 Av Transnordestina, S/N, Santo Antônio, CEP: 64.750-000, Paulistana-PI. A contratação terá seu valor global de R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Paulistana – PI, 04 de abril de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:10EF35015C6FA0B3

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 034/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinas da prefeitura, secretarias e hospital regional de Paulistana-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.

CONTRATADO: 59.192.672 DANILO VICENTE DE LIMA PIRES

CNPJ: 59.192.672/0001-99

VALOR GLOBAL: R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2025 até 04/04/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2025.

Paulistana (PI), 04 de abril de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:12527A79B9F99A67

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 030/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de profissionais a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Paulistana – PI, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULISTANA-PÍ.
CONTRATADO: 59.272.514 AIRAM DE SOUSA RODRIGUES.
CNPJ: 59.272.514/0001-49.
ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, s/n, Bairro Arapiraca, Paulistana-PI.
VALOR MENSAL: R$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais).
VALOR GLOBAL: R$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO E RECURSOS PROPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO III, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e Decreto Municipal nº 337/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 21/01/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2025.

Paulistana (PI), 21 de março de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal